



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM
CNPJ Nº 24.518.425/0001-55

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N.º 005/2024

A Agente de Contratação da Câmara de Vereadores do Município de Passagem/RN, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 05/2024, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de licitação, amparada no Artigo 74, Inciso III, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de Empresa para executar os Serviços de Assessoria técnica para acompanhamento e revisão dos relatórios de contas de gestão do exercício financeiro de 2024 e Assessoramento a equipe de transição de governo, na emissão dos relatórios, do Poder Legislativo de Passagem/RN, em cumprimento a resolução nº 34/2016/tcern e a resolução nº 12/2016/TCERN, em favor da empresa BARRETO & PEREIRA PINTO CONTADORES ASSOCIADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.760.506/0001-15, localizada na Avenida Prudente de Moraes, nº 3857, Lagoa Nova, CEP: 59.064-630, Natal/RN.

Assim, nos termos da Lei nº 14.133/21, vem comunicar ao Excelentíssimo Senhor Genival Luiz dos Santos, Presidente da Câmara, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Passagem/RN, 11 de dezembro de 2024.

Flavia Cristiane Silva Paiva
Agente de Contratação